



PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO N° 363/2025

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADOTE MEDIDAS PARA GARANTIR A PRESENÇA DE PORTEIRO EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARATAÍZES.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente proposição de indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt, que adote medidas para garantir a presença de porteiro em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino de Marataízes, com o objetivo de fortalecer a segurança escolar e proteger alunos, profissionais da educação e toda a comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA

A segurança das escolas municipais é uma demanda urgente e prioritária. A presença de um porteiro em cada unidade escolar permite:

- **Controle eficiente do acesso** de pessoas às dependências da escola;
- **Identificação e registro de visitantes**, aumentando o monitoramento;
- **Prevenção de situações de risco**, garantindo um ambiente mais seguro;
- **Apoio à equipe escolar** nos horários de entrada e saída dos alunos;
- **Reforço da segurança preventiva**, contribuindo para a tranquilidade das famílias.

Diante de episódios de violência escolar registrados em diversas partes do país, é dever do Poder Público municipal implementar medidas simples, eficazes e permanentes para proteger crianças, adolescentes e servidores. A



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003100380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira





presença de um porteiro é um elemento essencial dentro de um conjunto mais amplo de estratégias de segurança.

Por tais razões, considerando o interesse público que justifica a presente proposição de indicação, submeto à consideração do Plenário desta Casa e, após aprovação, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito para as providências que entender cabíveis

Termos em que,

Pede Deferimento.

Marataízes, 03 de Dezembro
de 2025.

Francisco Pereira Brandão

Vereador de Marataízes



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003100380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

- ICP-Brasil.

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>

